



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

**QUARTO COMUNICADO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021, DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMARAMA – PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.2, do Edital de Abertura nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021; os resultados publicados pelo Edital nº 094/2021 em 08 de outubro de 2021; os pedidos de reconsideração/recursos impetrados por candidatos; e a análise pela banca examinadora,

**TORNA PÚBLICO:**

Art.1º - As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da Prova de Redação dos candidatos do Concurso Público Edital de Abertura nº 048/2021, do Município de Umuarama – PR, conforme anexos I e II deste comunicado:

- Anexo I – Recursos Deferidos;
- Anexo II – Recursos Indeferidos.

Art. 2º - Esses candidatos haviam solicitado revisão da nota da Prova de Redação dentro do prazo previsto, mas não houve a publicação do resultado.

Art. 3º - Somente poderão participar da Prova Didática com arguição, os candidatos aprovados na Prova de Redação.

Art. 4º - Os candidatos que tiveram seus pedidos Deferidos, passam a integrar a relação de aprovados na Prova de Redação.

Umuarama - Pr, 18 de outubro de 2021.

Elisangela Alves dos Reis  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

## ANEXO I - DO QUARTO COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

### RECURSOS DEFERIDOS

**Inscrição: 120353**

**Nome: Tatiana Teresa de Barros**

*Em resposta ao pedido de reexame da prova número 2544, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:*

- Embora a redação, de forma geral, siga a estrutura do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo.

- Também deve-se citar outras questões gerais, se forem o caso, como a falta de uma resposta explícita à pergunta de pesquisa, o fato de apresentar tal resposta apenas no final do texto etc.).

- As reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada para o cargo almejado, tendo o debate proposto se fixado, na sua maioria, em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

- Há problemas recorrentes de norma culta escrita, relacionados à ortografia, pontuação, regência etc. e à escolha adequada de vocabulário, como exemplificam as linhas **1, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26**.

*Sem desconsiderar os problemas apontados, entende-se que seu texto tem qualidade para alcançar nota maior do que a atribuída na primeira análise. A nota passa a ser 50,50.*

**120353 Tatiana Teresa de Barros**

Prova de redação n.2544

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15,5	20	15	50,50

## **ANEXO II - DO QUARTO COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021**

### **RECURSOS INDEFERIDOS**

Inscrição: 118994

Nome: Cristiane Regina da Silva de Araujo

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 609, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, não se apresenta, na introdução, a tese a ser defendida no texto (que deveria ser a resposta à pergunta da comanda).

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Também há no texto elementos que não são devidamente explicitados ao leitor, como exemplifica o termo “outras” (linha 13).

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado, na sua maioria, em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores. Não há exemplos extratextuais e nem relações intertextuais.

Há problemas recorrentes de norma culta escrita, conforme explicamos abaixo:

- regência: linhas 02 e 11;
- concordância: linha 01;
- uso (ou falta de uso) de vírgula: linhas 04 e 08;
- uso de conectivo (falta): linha 17.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
14	20,5	10	44,5

Inscrição: 120208

Nome: Cristiane Nadja Lino Abreu

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 608, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto foi muito pouco desenvolvido. Inclusive, se forem somados os espaços deixados no final de cada linha, o texto não alcança as linhas mínimas exigidas. Além disso, o texto só tem 2 parágrafos, não respondendo à estrutura do tipo de texto exigido pelo edital.

Também se vê no texto argumentação que não é adequadamente explicitada, como quando se fala de ‘criança em condição de pessoa humana’. Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto.

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há também problemas de norma culta escrita, como o uso (ou falta de uso) de vírgulas, conforme exemplificam as linhas 11 e 15, e dificuldade na construção sintática do texto, conforme exemplificam as linhas 15 a 17.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto – 50	Linguagem - 25	TOTAL
10	15,5	15	40,5

Inscrição: 119508

Nome: Fernanda Martos de Almeida

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 998, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto foi muito pouco desenvolvido. A construção sintática de partes do texto está comprometida, o que dificulta a construção do argumento baseado no logos, como exemplifica o terceiro parágrafo, em que são postas diversas informações sem a articulação sintática necessária para que se extraia o sentido do texto. No último parágrafo não se explica quem “será favorável”, o que mostra dificuldade de articulação sintática, pois a simples explicitação do sujeito seria suficiente para não gerar incompletude.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto.

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há também problemas de norma culta escrita, como o uso (ou falta de uso) de pontos e vírgulas, conforme exemplificam as linhas 04 e 15, falta de concordância, conforme linha 12, dificuldade na explicitação da regência, conforme linha 02, problema de grafia, conforme linha 16, dificuldade na construção sintática do texto, entre outras.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15	15,5	11	41,5

Inscrição: 124571

Nome: Maria Claudia da Silva

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 1839, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto apresenta apenas 2 parágrafos, não respondendo à estrutura do tipo de texto exigido pelo edital.

Todo o texto é marcado por desarticulação sintática, o que dificulta a sua compreensão. A falta de pontuação adequada é um dos aspectos que contribui para um texto em que não é possível, em grande parte de sua extensão, de depreender o sentido pretendido. Além disso, há outros tipos de problemas relacionado ao uso da norma culta, como o uso de regência e de paralelismo sintático.

Ademais, os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto. Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Nome: Maria Claudia da Silva

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15	18	10	43